



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

Ano VI - Edição nº 00548 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DB6F1040E9FCE492F84FFE9DE549CA5E

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Decretos nº 005/16 e 109/15.
- Portarias nº 004/16 e 17/15.
- Ratificação e homologação. Dispensa nº 031/2016. Extrato de contrato.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000

Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

Decreto nº 005/2016 de 19 de janeiro de 2016.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno abaixo discriminado, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno com área útil de 200m² (duzentos metros quadrados), localizado na zona rural, especificamente em propriedade agrícola denominada “Volta dos Meiras” situada no Distrito de Catingal de propriedade do Sr. BENOR BARROS conforme escritura registrada sob nº 2.688 às fls. 296 do livro 3-C do cartório de registro de imóveis da cidade de Boa Nova - Bahia.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para o fim de nele ser instalado torre de telefonia celular para repetição de sinal no Distrito de Catingal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 19 de janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000

Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

Decreto nº 109/2015 de 21 de dezembro de 2015.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno abaixo discriminado, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno com área útil de 1.240m² (um mil duzentos e quarenta metros quadrados), mediante levantamento localizado na zona rural, especificamente em propriedade denominada como Fazenda Nova Esperança de propriedade do Sr. VALDIVINO SILVA MEIRA conforme escritura registrada sob nº 55.769 do livro 2-B2 Nº R-1 do cartório de registro de imóveis do 1º Ofício de Jequié-Bahia.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para o fim de nele ser implantado a passagem de rede de abastecimento de água para o Povoado do João Novo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 21 de dezembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

PORTARIA Nº 004/2016 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“cria a Comissão de Avaliação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941 e leis aplicáveis à espécie.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar os Srs., **EDEILDO ISIDIO MEIRA, CRISTIANO MARCELO e GIVANILDO PEREIRA OLIVEIRA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para fim específico de procederem à avaliação do imóvel a ser adquirido por esta prefeitura, a seguir especificado:

Uma área de terra medindo 10m (dez metros) de comprimento e 20m (vinte metros) de largura, totalizando 200m² (duzentos metros quadrados), localizado na zona rural, especificamente em propriedade agrícola denominada “Volta dos Meiras” situada no Distrito de Catingal de propriedade do Sr. Benor Barros conforme escritura registrada sob nº 2.688 às fls. 296 do livro 3-C do cartório de registro de imóveis da cidade de Boa Nova - BA.

ARTIGO 2º - O imóvel acima descrito destina-se a instalação de torre de telefonia celular para repetição de sinal no Distrito de Catingal.

ARTIGO 3º - A comissão ora nomeada tem o prazo de 5 dias a contar da data desta portaria para apresentar o laudo avaliativo.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, 08 de janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



Mais trabalho, novas conquistas!

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

PORTARIA Nº 017/2015 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

“cria a Comissão de Avaliação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941 e leis aplicáveis à espécie.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar os Srs., **EDEILDO ISIDIO MEIRA, CRISTIANO MARCELO e GIVANILDO PEREIRA OLIVEIRA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para fim específico de procederem à avaliação do imóvel a ser adquirido por esta prefeitura, a seguir especificado:

Uma área de terra medindo 620m (seiscentos e vinte metros) de comprimento e 2m (dois metros), totalizando 1.240m² (um mil duzentos e quarenta metros quadrados), localizado na zona rural, especificamente em propriedade denominada como Fazenda Nova Esperança de propriedade do Sr. Valdivino Silva Meira conforme escritura registrada sob nº 55.769 do livro 2-B2 Nº R-1 do cartório de registro de imóveis do 1º Ofício de Jequié-BA.

ARTIGO 2º - O imóvel acima descrito destina-se a implantação de passagem de rede de abastecimento de água para o Povoado do João Novo.

ARTIGO 3º - A comissão ora nomeada tem o prazo de 5 dias a contar da data desta portaria para apresentar o laudo avaliativo.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 24 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, 24 de novembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 031/2016**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços em guinchos para o deslocamento dos veículos Renault Master SAMU 192, Ford Currier, Fiat Uno Para a Cidade de Jequié Junto A Auto Peças Lobão.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa AUTO PEÇAS E GUINCHOS TROPICAL, CNPJ: 06.156.056/0001-16.

Manoel Vitorino – BA, 18 de JANEIRO de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 088/2016. **PROCESSO Nº:** Dispensa nº 031/2016.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: AUTO PEÇAS E GUINCHOS TROPICAL, CNPJ: 06.156.056/0001-16.

OBJETO: Prestação de serviços em guinchos para o deslocamento dos veículos Renault Master SAMU 192, Ford Currier, Fiat Uno Para a Cidade de Jequié Junto A Auto Peças Lobão.

ASSINATURA: 18/01/2016.

VIGÊNCIA: 29/01/2016.

VALOR: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1